

Ribeirão Preto, 30 de maio de 2025.

## COMUNICADO

### DIVULGAÇÃO UNILATERAL DE PREÇO PELA UNICA - UNIÃO DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA E DE BIOENERGIA DO BRASIL

A **ORGANIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES DE CANA DO BRASIL – ORPLANA** tomou ciência de “ESCLARECIMENTO” expedido pela UNICA, em data de 30 de maio de 2025, divulgando que passará a publicar um cálculo, observando critérios por ela unilateralmente definidos. Com isso apurou, para o mês de maio de 2025, o preço médio do quilo do ATR em **R\$1,2057**.

A ORPLANA vem recomendar a utilização do valor do quilo do ATR divulgado pelo CONSECANA-SP, por meio da CIRCULAR Nº 01/25, por representar o último preço acordado entre UNICA e ORPLANA, no âmbito do CONSECANA-SP, pois, do contrário, a adoção de preço formulado e divulgado exclusivamente pela UNICA, além de violar a grande maioria dos contratos de fornecimento de cana-de-açúcar, que adotam o modelo CONSECANA-SP, poderá ensejar em violação à Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência), que busca garantir um ambiente competitivo, prevenindo e reprimindo práticas anticompetitivas, como monopólios e cartéis.

Atenciosamente,



**ORPLANA-ORGANIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES DE CANA DO BRASIL**

Gustavo Rattes de Castro - Presidente